



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO n. 03/2019
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

Art. 256, II, CPC

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ARISTOTELES LIMA THURY, membro do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, República Federativa do Brasil, etc.

Processo Judicial Eletrônico PJe. n. 0602321-12.2018.6.04.0000 – Classe PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531).

FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a **sra. MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO DA ROCHA**, inscrita no **CPF sob n. 566.915.562-91**, candidata a Deputada Estadual nas eleições de 2018, pelo que fica, através deste, **INTIMADA** em razão de não ter sido encontrada no município de Manaus-AM pelo Oficial de Justiça deste Regional, conforme **certidão registrada sob o ID n. 1369556** dos referidos autos, **para CIÊNCIA DO ACÓRDÃO DESTE TRIBUNAL QUE JULGOU NÃO PRESTADAS AS SUAS CONTAS DE CAMPANHA (ID 1315456)**.

Eventual RECURSO deverá ser apresentado por meio do Sistema PJe (Processo Judicial Eletrônico), acessível na página deste Tribunal, na *internet*, em: **<https://pje.tre-am.jus.br:8443/pje-web/login.seam>**, consoante §1º do art. 2º da Resolução TSE n. 23.547/2017.

E para que não alegue, no futuro, desconhecimento, foi elaborado e segue publicado o presente edital no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral (DJe), bem como na página deste Tribunal Regional Eleitoral no endereço **<<http://www.tre-am.jus.br/servicos-judiciais/editais-cpc-art-257/editais-cpc-art-257-ii>>** para os efeitos legais. Manaus-AM, 20 de maio de 2019.

JOÃO BOSCO DA SILVA VIEIRA

Chefe da SEADIP/CRIP/SJD/TRE-AM

